

Técnico em Gestão de Assistência Social – Sociologia	Desempenhar atividades de programação, coordenação, supervisão, execução e avaliação especializada, referente a trabalhos e implantação de programas relativos aos fenômenos sociais; participar, em equipes interdisciplinares, na elaboração e análise de projetos relacionados com a especialidade; controlar e avaliar os resultados ou a implantação de programas no campo sociológico, proceder a estudos e pesquisas no campo sociológico, necessários ao planejamento; participar de projetos relativos à capacitação de trabalhadores visando adequá - los às necessidades sócio-econômico-culturais do Estado; estabelecer medidas destinadas a orientar o desenvolvimento comunitário, participar na elaboração e análise de planos de aplicação de recursos, cronogramas de execução física e financeira, desenvolverem relatórios referentes a programas específicos, bem como atividades de gestão de programas ou unidades quando designado; participar da elaboração de trabalhos, indicando a prioridade para a execução, tendo em vista problemas de ordem social; co-ordenar e executar trabalhos que visem a integração humana; estudar a organização social tendo em vista a ação do Poder Executivo; colaborar em trabalhos que visem a elaboração de diagnósticos socioeconômicos; promover a avaliação de melhoria do padrão social e os reflexos de investimentos nas áreas trabalhadas pelo poder estadual; assessorar e emitir pareceres sobre assuntos de sua competência; apresentar relatórios periódicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; reunir, classificar e interpretar informações científicas sobre a coletividade, além de outros fenômenos sociais de interesse da administração; analisar as estatísticas demográficas que sejam do interesse do Estado; executar outras tarefas correlatas.
--	--

ANEXO V

ATIVIDADE	DATA	DIAS ÚTEIS
Publicação do Edital de Abertura do PSS	26.10.2017	01
Período de Inscrição	30 a 31.10.2017	02
Período de realização da segunda fase - Análise Curricular	01, 03, 06 a 08.11.2017	05
Divulgação do resultado preliminar da segunda fase - Análise Curricular	10.11.2017	01
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da segunda fase – Análise Documental Curricular	13.11.2017	01
Divulgação do resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da segunda fase	16.11.2017	01
Divulgação do resultado definitivo da segunda fase - Análise Curricular	16.11.2017	01
Convocação para terceira fase – Entrevista	16.11.2017	01
Período de realização da terceira fase – Entrevistas	20 a 22.11.2017	02
Divulgação do resultado preliminar da terceira fase – Entrevista	24.11.2017	01
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da terceira fase	27.11.2017	01
Divulgação do resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da terceira fase	30.11.2017	01
Resultado definitivo da terceira fase – Entrevistas	30.11.2017	01
Resultado definitivo do PSS	30.11.2017	01
TOTAL DE DIAS		20

ANEXO - VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, _____, _____, portador (a) do RG nº _____, expedido pelo _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Sr.(a) _____, _____, _____, portador(a) do RG nº _____, expedido pelo _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, é residente e domiciliado na Rua _____, _____, _____, Declara ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: "Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular." BELÉM, _____ de _____ de _____.

Nome do proprietário (reconhecer em cartório) JUNTAR CÓPIA DE UMA DAS CONTAS: Luz, água, gás, telefone.

ANEXO VII

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Uma foto 3x4;
Currículo;
Carteira de identidade RG (frente e verso) e CPF;
Título eleitoral (frente e verso) e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
Primeiras folhas da CTPS (frente e verso);
Certificado de escolaridade exigida para o cargo;
Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
Carteira de Conselho de Classe referente a cargo a que concorre (quando for o caso);
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência expedido nos últimos 60 (sessenta) dias (preferencialmente água, luz ou telefone);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (<http://www.tjpa.jus.br>) e Federal (www.dpf.gov.br);
Certidão de antecedentes da Polícia Civil do Estado no qual residiu nos últimos 05(cinco) anos, observando o prazo de validade de 90 (noventa) dias.
Atestado de aptidão física e mental para o exercício da função;
Declaração de sanção impeditiva de exercício de cargo público;
Declaração de inexistência de vínculo temporário com a administração nos últimos 6(seis) meses;
Declaração que exerce ou não outro cargo ou emprego em outro órgão.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TEMPORÁRIO

COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES.

Declaro para os devidos fins que não tive contrato temporário com a Administração Pública do Estado do Pará nos últimos 6 (seis) meses, em obediência à Lei Complementar nº 077/2011. Belém, _____/_____/_____.

Nome Completo _____
Nº do CPF: _____

Protocolo: 241556

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO: 16.10.2017

487- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 504/2017

PARTES: FASEPA E WLADIMIR DE CARVALHO CAMPOS

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 doze) meses

OFICIO: 0433/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/196063 - Autorizo/2017 de 30/05/2017

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR ARIOCELIO MADURO DE SIQUEIRA, MONITOR, AUTORIZADA EM 30/05/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 196063, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

486- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 503/2017

PARTES: FASEPA E WALTER MELO COSTA

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 doze) meses

OFICIO: 357/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/142476 - Autorizo/2015 de 07/04/2015

- CONTRATAÇÃO RATIFICAÇÃO AUTORIZO, NOVA VAGA, MONITOR, AUTORIZADA EM 07/04/2015, ATRAVÉS DO PROCESSO 142476.

485- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 502/2017

PARTES: FASEPA E ROSINALDO LEAO DOS SANTOS

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 doze) meses

OFICIO: 0433/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/196063 - Autorizo/2017 de 30/05/2017

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR SAINT CLAIR JEFFERSON DE OLIVEIRA, MONITOR, AUTORIZADA EM 30/05/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 196063, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

484- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 501/2017

PARTES: FASEPA E PAULO ANTONIO BALIEIRO PEREIRA

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 doze) meses

OFICIO: 0185/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/94506 - Autorizo/2017 de 28/03/2017

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR DENIS CLEBER DOS SANTOS BORGES, MONITOR, AUTORIZADA EM 28/03/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 94506, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

483- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 500/2017

PARTES: FASEPA E OCIMAR MELO CARVALHO FILHO

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 doze) meses

OFICIO: 0185/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/94506 - Autorizo/2017 de 28/03/2017

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR EDER REGO ROCHA, MONITOR, AUTORIZADA EM 28/03/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 94506, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

482- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 499/2017

PARTES: FASEPA E MARCOS AUGUSTO DE SOUSA LIMA

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 doze) meses

OFICIO: 0433/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/196063 - Autorizo/2017 de 30/05/2017

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR JACKSON DOUGLAS MARQUES DA SILVA, MONITOR, AUTORIZADA EM 30/05/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 196063, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

481- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 498/2017

PARTES: FASEPA E LUIZ OTAVIO SOUZA CAMPOS

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 doze) meses

OFICIO: 0433/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/196063 - Autorizo/2017 de 30/05/2017

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR RENAN AUGUSTO SOUZA DE CASTRO, MONITOR, AUTORIZADA EM 30/05/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 196063, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

480- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 497/2017

PARTES: FASEPA E LUIZ MIGUEL DA SILVA BOUÇAO

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 doze) meses

OFICIO: 0433/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/196063 - Autorizo/2017 de 30/05/2017

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR RENATO GARCIA DO NASCIMENTO, MONITOR, AUTORIZADA EM 30/05/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 196063, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.